



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 167/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1526 de 19 de Novembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1526, de 19/11/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 2006/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 60.000,00

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – ESTRADA BOA

267820005.1.053000 – Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 105.000,00

267820005.2.050000 – Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 290.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP R\$ 390.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 845.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – RP..... R\$ 5.000,00

041220005.2.063000 – Contrapartida de Convênios.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 10.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 5.000,00
041220005.2.107000 – Manutenção das Atividades relacionadas ao Consorcio Público.	
3.3.71.70.00.0000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – RP	R\$ 7.000,00
3.3.72.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	R\$ 10.000,00
15 – Urbanismo	
15451 – Infra-Estrutura Urbana	
154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
15 – Urbanismo	
15451 – Infra-Estrutura Urbana	
154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
154510005.1.052000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da SEMOSP.	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP.....	R\$ 70.000,00
154510005.2.058000 – Manutenção, Sinalização, Arborização e Jardinagem de Ruas, Avenidas, Praças e jardins do Município.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 181.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	R\$ 350.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP.....	R\$ 19.000,00
25 – Energia	
25751 – Conservação de Energia	
257510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
257510005.2.051000 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP	R\$ 30.000,00
26 – Transporte	
26782– Transporte Rodoviário	
267820005 – ESTRADA BOA	
267820005.2.050000 – Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 8.000,00
03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04 – Administração	
04121 – Planejamento e Orçamento	
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
041210003.2.061000 – Legalização da Área do Município.	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 55.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 845.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 19 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	167.	19/11/2024

ID: 268556	Processo	Documento
CRC: E4A22FAC		
Processo: 1-2006/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 19/11/2024 08:41:40	Finalização: 19/11/2024 08:43:51	

MD5: AFC126903A465EB1D5ED8AFFC63A851E
SHA256: B5658EA4D9523FF26068954E78E8736B0BA56F9E098E7516096CA2219915AD85

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 845.000,00 — COMBUSTÍVEL E OUTROS — SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	19/11/2024 08:41:40
---	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	19/11/2024 08:41:40
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	19/11/2024 08:50:31
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/11/2024 10:32:45
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 268556 e o CRC E4A22FAC.